

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA—N. 260

CAPITAL FEDERAL.

QUARTA-FEIRA 26 DE SETEMBRO DE 1900

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 691, autorizando o Poder Executivo a abrir credito extraordinario ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Decretos ns. 3.765 a 3.767, que abrem creditos ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 20 e 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Additamento ao expediente de 22 do corrente, da Directoria da Justica—Expediente de 24 do corrente, das Directorias da Justica, do Interior, da Contabilidade e da Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Additamento ao de 22 e expediente de 24 e 25 do corrente, da Directoria Geral do Expediente do Thesouro Federal—Requerimento despachado, da Directoria do Contencioso.

Ministerio da Marinha—Portaria de 24 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Portaria de 24 e expediente de 21 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 25 do corrente e requerimento despachado, da Directoria Geral de Contabilidade—Portaria de 24 e expediente de 25 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Expediente de 24 e 25 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação.

O Exterior.

OS ESTADOS.

NOTICIAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

Sociedades Anonymas—Acta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 691—DE 22 DE SETEMBRO DE 1900

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de 17:173\$333, para occorrer ao pagamento do ordenado que compete ao juiz de direito Dinamerico Augusto do Rego Rangel.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de dezasete contos cento setenta e tres mil trezentos trinta e tres réis (17:173\$333), para occorrer ao pagamento do ordenado de 200\$ mensaes, que compete, no periodo de 5 de novembro de 1892 a 31 de dezembro de 1899, ao juiz de direito Dinamerico Augusto do Rego Rangel, posto em disponibilidade por decreto de 28 de outubro de 1899, nos termos do art. 8º das disposições transitorias da Constituição Federal, por não haver sido aproveitado na magistratura do Estado de S. Paulo, onde exercia as funções, fazendo as necessarias operações; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 22 de setembro de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a mandar reverter ao serviço activo do exercito com a patente que tinha ao tempo em que pediu demissão do mesmo serviço, reintegrando-o no lugar de lente cathedratico, o Dr. Innocencio Serzedello Corrêa, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução que acompanharam vossa mensagem n. 34, de 18 do corrente.

Capital Federal, 21 de setembro de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1900,

Sr. 1º Secretario do Senado—De ordem do Sr. Presidente da Republica passo ás vossas mãos a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao do Senado, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a mandar reverter ao serviço activo do exercito com a patente que tinha ao tempo em que pediu demissão do mesmo serviço, reintegrando-o no lugar de lente cathedratico, o Dr. Innocencio Serzedello Corrêa, autographos que acompanharam a mensagem n. 34, de 18 do corrente, transmittida com o vosso officio n. 213, da referida data.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a mandar pagar as etapas devidas aos patrões, machinistas, foguistas e remadores da Intendencia Geral da Guerra e dos Arsenaes de Guerra dos Estados do Rio Grande do Sul e de Matto Grosso, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, que acompanharam vossa mensagem n. 31, de 17 deste mez.

Capital Federal, 21 de setembro de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1900.

Sr. 1º Secretario do Senado—De ordem do Sr. Presidente da Republica passo ás vossas mãos a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao do Senado, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a mandar pagar as etapas devidas aos patrões, machinistas, foguistas e remadores da Intendencia Geral da Guerra e dos Arsenaes de Guerra dos Estados do Rio Grande do Sul e de Matto Grosso, autographos que acompanharam a mensagem n. 31, de 17 do corrente, transmittidas com o vosso officio n. 203, da referida data.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional—Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa exposição que me dirigiu o Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, sobre a necessidade de se abrir ao respectivo Ministerio o credito especial da quantia de 9:138\$, para occorrer ao pagamento a Severino Tossas Nufiez, sub-empregado de Drummond & Passos, na construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, proveniente da restituição do pedágio sobre a ponte Vaccacahy, na referida estrada, que indevidamente foi obrigado a pagar.

Capital Federal, 24 de setembro de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1900.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Transmitto-vos a inclusa mensagem em que o Sr. Presidente da Republica solicita do Congresso Nacional a abertura, a este Ministerio, do credito de 9:138\$, afim de occorrer ao pagamento requerido por Severino Tossas Nufiez.

Saude e fraternidade.—Alfredo Maia.

Sr. Presidente da Republica—Severino Tossas Nufiez, sub-empregado de Drummond & Passos, na construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, requerem em junho de 1897 ao Congresso Nacional a restituição da quantia de 9:138\$, importancia do pedágio sobre a ponte Vaccacahy, que, indevidamente, foi obrigado a pagar. A vista das informações favoraveis que, sobre tal pretensão, prestou este Ministerio, baseadas nas condições estipuladas para rescisão do contracto de empreitada da referida estrada, foi pela Camara dos Deputados approved o parecer n. 33, de 1899, julgando que o requerente devia reclamar do Poder Executivo o pagamento a que tem direito.

Assim, não havendo na lei do orçamento vigente verba para attender á despesa de que se trata, venho pedir vos dignéis de solicitar do Congresso Nacional a abertura, a este Ministerio, do credito especial da mencionada quantia, afim de occorrer ao pagamento requerido.

Capital Federal, 22 de setembro de 1900.—Alfredo Maia.

DECRETO N. 3.765—DE 22 DE SETEMBRO DE 1900

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de 17:173\$333, para occorrer ao pagamento do ordenado que compete ao juiz de direito Dinamerico Augusto do Rego Rangel.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 691, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de dezasete contos cento setenta e tres mil trezentos trinta e tres réis (17:173\$333), para occorrer ao pagamento do ordenado de 200\$ mensaes, que compete, no periodo de 5 de novembro de 1892 a 31 de dezembro de 1899, ao juiz de direito Dinamerico Augusto do Rego Rangel, posto em disponibilidade

Por decreto de 28 de outubro de 1899, nos termos do art. 6º das disposições transitórias da Constituição Federal, por não haver sido aproveitado na magistratura do Estado de S. Paulo, onde exercia as funções.

Capital Federal, 22 de setembro de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 691, desta data, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 17:173\$333, para occorrer ao pagamento do ordenado que compete, no periodo de 5 de novembro de 1892 a 31 de dezembro de 1899, ao juiz de direito em disponibilidade Dinamerico Augusto do Rego Rangel, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 33, de 17 de setembro corrente.

Capital Federal, 22 de setembro de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

DECRETO N. 3766 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1900

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1900, o credito supplementar de 618:750\$, sendo 141:750\$ á verba—Subsidio dos Senadores—e 477:000\$ á verba—Subsidio dos Deputados

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo n. 1 do art. 44 da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1900, o credito supplementar de seiscentos e dezoito contos setecentos e cincoenta mil réis (618:750\$000) sendo 141:750\$ á verba—Subsidio dos Senadores—e 477:000\$ á verba—Subsidio dos Deputados—afim de occorrer ao pagamento das despesas com o subsidio aos Senadores e Deputados, durante a prorogação da actual sessão do Congresso Nacional até o dia 2 de outubro proximo futuro.

Capital Federal, 22 de setembro de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

DECRETO N. 3.767 — DE 22 SETEMBRO DE 1900

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1900, o credito supplementar de 78:700\$, sendo 32:700\$ á verba—Secretaria do Senado—e 46:000\$ á verba—Secretaria da Camara dos Deputados

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo n. 1 do art. 44 da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1900, o credito supplementar de setenta e oito contos e setecentos mil réis (78:700\$), sendo 32:700\$ á verba—Secretaria do Senado—e 46:000\$ á verba—Secretaria da Camara dos Deputados—afim de occorrer ao pagamento das despesas com os serviços de stenographia, redacção e publicação dos debates do Congresso Nacional, durante a prorogação da actual sessão legislativa até o dia 2 de outubro proximo futuro.

Capital Federal, 22 de setembro de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 22 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Gurupá

37ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-ajudantes de ordens, Joaquim Gomes da Silva e Germano Senhorinho de Mello;

Capitães-assistentes, Manoel Gomes da Silva e Manoel Luiz da Cunha.

109ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Joaquim Sophia.

Estado-maior—Major-fiscal, Alfredo Mendes Gonçalves;

Capitão-ajudante, Francisco Mendes de Freitas;

Tenente-secretario, Ignacio Apoliceno da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Juvencio Antonio Coelho.

1ª companhia—Capitão, Joaquim Ferreira da Cruz;

Tenente, Joaquim de Souza Vianna;

Alferes, Paulo Pereira da Veiga e Salvador Barone.

2ª companhia—Capitão, Anacleto Ferreira dos Santos;

Tenente, José Maria Affonso;

Alferes, Manoel Pereira do Nascimento Filho e Severino Furtado Amaral Coimbra.

3ª companhia—Capitão, Antonio Fernandes da Rocha;

Tenente, Roberto Pinto Pereira da Cruz;

Alferes, Antonio Pires Monteiro e Antonio Lourenço dos Santos.

4ª companhia—Capitão, José Ores Gomes Salgado;

Tenente, José Antonio Fernandes.

Alferes, Bernardo Antonio do Carmo e Manoel Dias Braga.

110ª Batalhão de Infantaria

Estado maior—Tenente-coronel commandante, Antonio João Lourenço dos Santos;

Major-fiscal, Gustavo Rodolpho Vieira Lima;

Capitão-ajudante, Antonio Guilherme da Silva;

Tenente-secretario, Enéas Antunes Corrêa de Freitas;

Tenente quartel-mestre, Francisco Salles de Lima.

1ª companhia—Capitão, Leovigildo Antonio Martins;

Tenente, Antonio José Fernandes;

Alferes, Timotheo Prudencio de Lima e Pedro Ferreira de Mendonça.

2ª companhia—Capitão, Augusto Joaquim Pontoza;

Tenente, Manoel Marques da Silva;

Alferes, Joaquim Paes de Lemos Falcão e Lourenço Balleiro da Gama.

3ª companhia—Capitão, Francisco Sombra de Freitas;

Tenente, Luiz Gouvêa Leite;

Alferes, Jacintho Bernardino da Costa e Euclides Antonio Monteiro de Sá Junior;

4ª companhia—Capitão, Manoel Maria d'Assumpção.

Tenente, Arcides Baptista Paes Barreto;

Alferes, Antonio Macedo da Costa e Luiz Ribeiro de Barros.

111ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Duarte Pimentel;

Major-fiscal, José Olympio Pereira de Mello;

Capitão-ajudante, Cypriano Corrêa Lima;

Tenente-secretario, Roberto Candido Pinheiro;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Antonio Gomes.

1ª companhia—Capitão, Antonio Casulo de Mello;

Tenente, Lucio Raymundo Corrêa;

Alferes, Mariano Alves de Souza e Pedro Antonio de Almeida.

2ª companhia—Capitão, Sabino dos Santos Martins;

Tenente, Vicente Ferreira de Almeida;

Alferes, José Nogueira de Souza Campos e José Calado de Carvalho.

3ª companhia — Capitão, Raymundo Jacintho de Carvalho;

Tenente, Justo Gomes do Amaral;

Alferes, João Fernandes da Silva e Antonio Alberto de Almeida;

4ª companhia—Capitão, Manoel Moura So-brinho;

Tenente, Manoel Lopes Tavares;

Alferes, Americo de Barros e Silva e Domingos Baptista Aprigio Alho.

17ª batalhão da reserva

Estado maior—Tenente-coronel commandante, João Monteiro Corrêa de Sá Junior;

Major-fiscal, Raymundo Manoel dos Passos;

Capitão-ajudante, João Ferreira de Mendonça;

Tenente-secretario, Delfino Antonio Pinheiro;

Tenente-quartel mestre, Joaquim Peres Ferreira da Cruz.

1ª companhia—Capitão, Felisberto Antonio Gomes;

Tenente, Certo José de Carvalho Dias;

Alferes, Candido Antonio Moreno Vaz e Antonio Gonçalves Palheta.

2ª companhia—Capitão, Ignacio Pedro de Souza;

Tenente, Francisco Xavier Ramos;

Alferes, Roque Antonio de Souza e Raymundo Martins de Learte.

3ª companhia—Capitão, Bernardo Ferreira dos Santos;

Tenente, Agostinho João Vianna;

Alferes, Antonio Gonçalves de Aguiar e Vicente Estrella de Farias.

4ª companhia—Capitão, Cesar Augusto de Souza;

Tenente, José Ferreira da Cruz;

Alferes, João Sabino de Souza e Francisco Ferreira da Cruz.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 20 do corrente, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.170, a Francisco Antonio Maria Esberrard, brasileiro, industrial, domiciliado nesta Capital, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital Federal, para sua invenção de — Um systema aperfeiçoado de aquecimento dos fornos de tanques para fabricação de vidros;

N. 3.171, e pelos mesmos procuradores, a Miguel Arthur, brasileiro, negociante, domiciliado em Belém, Estado do Pará, para sua invenção de — Um aparelho batador despolpador para assah, tamarindo, cajú e outras fructas analogas, denominado — Despolpador Amazonia;

N. 3.172, e pelos mesmos procuradores, a John Charles Hamer, subdito britânico, industrial, domiciliado em Badcliffe, Lancaster, Inglaterra, para sua invenção de — Uns aperfeiçoamentos em aparelhos para tingir, desgordurar, branquear e tratar algodão, lã, seda, juta, canhamo e outros fios em maçarocas ou outra forma compacta semelhante;

N. 3.173, e pelos mesmos procuradores, a Alan Brebuer, subdito britânico, engenheiro civil, domiciliado em Londres, Inglaterra, para sua invenção de — Uns aperfeiçoamentos em aparelhos rotativos de grupos de relampagos para pharões e fins analogos;

N. 3.174, e pelos mesmos procuradores, a Hermann Eschwege, subdito britânico, industrial, domiciliado em Londres, Inglaterra,

para sua invenção de — Uns aperfeiçoamentos na preparação de infusões de café e aparelho para esse fim.

— Por outro de 22 do corrente, e nas mesmas condições, pela patente n. 3.175 e pelos mesmos procuradores, a Paul Philippe François Michéa, francez, industrial, domiciliado em Campo Largo, Estado do Paraná, para sua invenção de — Novos modos de preparar a herba-malte.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 2: de setembro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi exonerado, a pedido, do lugar de delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu Paraense, o bacharel Fulgencio Firmino Simões.

— Foi dispensado, conforme pediu, o bacharel Fulgencio Firmino Simões do cargo de commissario fiscal de exames gerais de preparatorios no Estado do Pará, agradecendo-se os serviços que prestou no desempenho daquella commissão. — Deu-se conhecimento ao governador do Estado do Pará.

— Declarou-se ao director do Externato do Gymnasio Nacional, em resposta ao officio n. 117, de 21 do corrente, que é approvada a proposta que fez do Dr. Agostinho Luiz da Gama para substituir o bacharel Luiz Pedro Drago, durante seu impedimento.

Expediente de 24 de setembro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviços dos soldados Candido Nunes Vianna, Manoel Cardoso, Sebastião Miguel Antonio e José Francisco Ribeiro, em conformidade das actas que acompanham o officio n. 277, de 21 do corrente mez.

— Devolveu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal a carta rogatoria dirigida ás justicas de Portugal pela Camara Civil daquelle Tribunal, para citação do Conde de S. Salvador de Mattosinhos, a qual deixou de ser cumprida pelos motivos constantes da mesma rogatoria.

— Remetteram-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, para serem encaminhados a seu destino :

A carta rogatoria que o juiz de direito da 2ª vara de orphãos e ausentes da capital do Estado da Bahia, dirige ás justicas da cidade do Porto, a requerimento de Manoel Pereira da Silva, para avaliação e venda de bens pertencentes ao espolio de Joaquim Ferreira da Hora ;

A carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 2ª vara civil da capital daquelle Estado, ás justicas de Portugal, a requerimento do coronel Eduardo Julio Gomes Callado e outros, para inquirição de testemunhas ;

A carta rogatoria expedida pelo juiz de direito do 3º districto da comarca da capital do Estado do Pará ás justicas de Portugal, a requerimento de José Antunes da Costa Guimarães, para citação de Antonio da Silva Cunha ;

Ao general commandante da brigada policial, para os fins convenientes, os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar e relativos aos soldados Roberto Francisco dos Santos e Rogério Teixeira Lemos ;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Americo Ferreira Brasileiro.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portuguezes José Barbosa Gesta e Manoel Bernardes Mendes, residentes no Estado do Amazonas ; e o allemão Rodolpho Raphael Weil, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteram-se as portarias dos dous primeiros ao governador do referido Estado.

— Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos efeitos, que foram justificadas as sete faltas que, por motivo de molestia, deu o auxiliar da Bibliotheca Nacional Joaquim Silabanha da Silveira, no periodo decorrido de 8 a 14 de agosto ultimo. — Deu-se conhecimento ao director da Bibliotheca, em referencia ao officio de 20 do corrente.

— Autorizou-se o director da Escola Polytechnica a despendar a quantia de 1:400\$ com a aquisição de um transito para o gabinete de topographia, conforme o pedido constante do officio n. 125, de 18 do corrente mez.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 545\$, aquisição de instrumentos de physica para a Escola Polytechnica ;

De 750\$, fornecimento de movel para a repartição da policia ;

De 1:045\$ ao Dr. Oscar Nerval de Gouvêa, lente cathedratico do Externato do Gymnasio, acrescimo de seus vencimentos em 1898 e 1899 ;

De 600\$ ao mesmo lente, acrescimo relativo ao actual exercicio ;

De 1:166\$666, aluguel do predio em que funciona a Directoria Geral de Saude Publica ;

De 634\$116, fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica.

— Transmittiram-se :

Ao 1º secretario do Sena lo a mensagem do Sr. Presidente da Republica sobre a abertura do credito extraordinario para pagamento do ordenado que compete ao juiz de direito em disponibilidade, Dinamerico Augusto do Rego Rangel ;

Ao presidente do Tribunal de Contas cópias dos decretos ns. 691, 3.766 e 3.767, de 22 de setembro corrente.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se :

Ao director do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro, recebido o officio n. 102, de 21 do corrente ;

Ao director de hygiene do Estado do Rio Grande do Sul, idem n. 250, de 12 do corrente ;

— Comunicou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que podem ser restabelecidas as viagens diurnas para os Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes, desde que os passageiros a elles destinados se apresentem sem bagagem, em caso contrario só será permittido o transporte nos trens nocturnos, depois de convenientemente desinfectadas as respectivas bagagens.

Requerimento despachado

J. F. Rangel. — Concedo a licença.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Additamento ao dia 22 de setembro de 1900

Expediente do Sr. director :

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 125 — Respondo ao vosso telegramma de 21 de agosto ultimo, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de

10 do corrente mez, que os bilhetes de loterias expostos á venda em qualquer ponto da Republica estão sujeitos ao pagamento do sello de que trata o § 4º da tabella A do regulamento approved pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro ultimo.

Dia 24

Ao presidente da Companhia Lloyd Brasileiro :

N. 21 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente mez, peço-vos providencias no sentido de ser concedida passagem desta Capital até a cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, ao 2º escriptuario da alfandega da dita cidade José Pinto Montenegro.

Dia 25

Ao director da Recebedoria da Capital Federal :

N. 55 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 113, de 23 do mez proximo findo, e no qual Bentolila, Azulay & Comp. pediram que, por equidade, fosse cobrada a revalidação de que trata o officio desta directoria, n. 24, de 24 de abril ultimo, na razão de 25 vezes o valor do sello devido pelo distracto scial de 27 de julho do anno passado por aquella forma apresentado a essa repartição para o pagamento do respectivo sello, em vez de 50 vezes o mesmo valor, como exigia essa Recebedoria, resolveu, por despacho de 17 do corrente, deferir o dito requerimento, attendendo a que á data da primeira apresentação do referido distracto (12 de setembro do anno passado) era aquella a pena applicavel aos requerentes.

— Ao Dr. Raymundo Floresta de Miranda :

N. 66 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente, exarado no requerimento que lhe dirigiram o barão da Estrella e Dr. José Alexandre de Moura Costa, proprietarios das minas auríferas « Fornos de Caethé », sitas no districto de Morro Velho, municipio de Caethé, Estado de Minas Geraes, resolveu designar-vos para fiscalizar o material de mineração que os requerentes importaram e para o qual solicitam isenção de direitos nos termos da lei n. 651, de 22 de novembro do 1899.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas :

N. 62 — Remettendo a portaria de licença do 4º escriptuario da Alfandega daquelle Estado Antonio Bezerra de Menezes Filho.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 122 — Remettendo o titulo de nomeação do membro do conselho fiscal da Caixa Economica daquelle Estado Francisco Dias da Costa.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná :

N. 46 — Remettendo o titulo de nomeação do fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscripção daquelle Estado José Mendes de Almeida.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 129 — Remettendo o decreto de nomeação do 2º escriptuario da Alfandega da Santa Anna do Livramento Antonio da Fontoura Parrot.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná :

N. 45 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente, resolveu não tomar conhecimento da reclamação feita por Ersemback & Hurlimann, com fabrica de phosphoros nessa capital, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 300, de 28 de maio ultimo, por se ter verificado das informações prestadas por essa delegacia e pela directoria da Casa da Moeda que, ao contrario do que allegam os requerentes, os sellos dos impostos de consumo são vendidos em folhas não colladas umas ás outras.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

João Willaume, Companhia Industrial Itacolomy e outros, propõem-se a comprar títulos de bilhetes de loteria e papeis velhos existentes nas varandas do Thesouro Federal. — Aceito a proposta da Companhia Industrial Itacolomy.

Directoria do Contencioso*Requerimento despachado*

Dia 24 de setembro de 1900

Arthur Alfredo Corrêa de Menezes, administrador do trapiche Saud, pedindo para substituir o seu flator. — Declare o supplicante onde foi prestada a fiança que pretende substituir, em que data e especie.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 24 do corrente, foi concedido ao carpinteiro-calafate de 1ª classe Moysés Magallar Maia, um mez de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Serralheiro de 3ª classe Lourenço Candido Leckol. — Indeferido.

Ex-marinheiro nacional de 2ª classe Carlos de Souza Madeiros. — Idem.

Société Anonyme du Gaz. — Torna-se necessário rectificar as contas apresentadas.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 24 do corrente, foi dispensado o 1º tenente do 2º batalhão de engenharia Heitor Coelho Borges do lugar de adjunto do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul.

Requerimentos despachados

Primeiro tenente Manoel Felix de Menezes. — Aguarde resolução do Congresso Nacional sobre o assumpto.

Segundo sargento Avelino Antonio Ribeiro. — Ao chefe do Estado-Maior do Exército, para mandar ouvir o commandante do Asylo dos Invalidos da Patria.

Major José Fautino da Silva. — Da data em que foi desligado da Escola Preparatoria para desempenhar a comissão em que se achava junto ao Ministerio das Relações Exteriores até sua apresentação à mesma escola para reassumir o exercício do magisterio, só competem ao requerente vencimentos como official na dita comissão, integrais ou reduzidos, conforme as condições em que se achasse, não lhe cabendo direito ao ordenado de professor. — Passe-se título de divida da ajuda de custo de 50\$, que lhe compete do Para ao Ceará. A Contadoria.

Expediente de 21 de setembro de 1900

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providências para que o Ministerio da Marinha seja indemnizado, por jogo de contas, da quantia de 1:079\$860, proveniente de despesas feitas com as lanchas do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, que estiveram prestando serviço no forte de Coimbra, de 25 de março a 30 de junho ultimos. — Comunicou-se ao referido Ministerio.

— Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

Transmittindo a certidão do assentamento de Euclides Severino José Moreira, ex-anspeçada do 1º batalhão de infantaria e actualmente soldado da brigada policial da Capital Federal, certidão por esta pedida, e ponderando ser de necessidade archivar a na

referida brigada, porque não se passam certidões do assentamento a ex-praças do exercito, nem soldado a muitas vias de excoitas, segundo dispõe o aviso de 2 de março de 1894.

Submettendo à sua consideração o officio em que o director geral de engenharia, tratando da abertura, em terrenos da Quinta da Boa Vista, de uma passagem independente para o serviço do 9º regimento de cavallaria, declara que a solução razoavel é a abertura proposta de mais uma rua, conforme projectou o engenheiro encarregado da construção do quartel para o dito regimento e ponderando ser de necessidade attender-se a esta providencia, pois de outro modo o movimento do regimento difficil e demoradamente se fará, alem de ficar o quartel privado de melhoramentos que dependem da abertura projectada.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército, transferindo na arma de infantaria os tenentes Elmano Carlos Carpenter, do 1º batalhão para o 4º, e Julio Cannavaro Negreiros de Mello, deste batalhão para aquelle.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando fazer os concertos de que necessita a lancha *Alamiro*, conforme pede o intendente geral da guerra. — Comunicou-se ao mesmo intente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**Directoria Geral de Contabilidade***Expediente de 25 de setembro de 1900*

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 5:896\$100 a diversos, de fornecimentos feitos a Directoria Geral dos Correios em agosto ultimo (requisitado por officio n. 821/2 aviso n. 2.245);

De 20:324\$91, idem, idem, idem a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho e agosto ultimos (requisitado por officio n. 1.062, aviso n. 2.246);

De 434\$, folha do pessoal empregado na reparação e conservação do edificio da Hospedaria da Ilha das Flores, em julho ultimo (aviso 2.247);

De 1:522\$ a diversos, fornecimentos a Directoria do Jardim Botânico, em agosto ultimo (requisitado por officio n. 1.487, aviso n. 2.245);

De 2 1.072—10—0 a Martins Rocha & Comp., fornecimentos a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo (aviso n. 2.249);

De 11:381\$050 a diversos, idem, idem, em abril, junho e julho ultimos (requisitado por officio n. 1.038, aviso n. 2.250);

De 18\$754 idem, idem, idem, em junho e julho ultimos (requisitado por officio n. 1.034, aviso n. 2.251);

De 28\$514 a Adolpho & Voiga, idem, idem, em junho e julho ultimos (aviso n. 2.252);

De 1:200\$ a Hime & Comp., idem, idem, em maio ultimo (aviso n. 2.253);

De 53\$ a F. Briguet & Comp., idem ao Observatorio do Rio de Janeiro em agosto ultimo (aviso n. 2.254);

De 104\$128 a diversos, idem a Inspectoria Geral das Obras Publicas, em junho ultimo (requisitado por officio n. 430, aviso n. 2.255);

De 68\$ a Luiz Macedo, idem ao deposito central da mesma inspectoria em junho ultimo (aviso n. 2.256);

De 382\$320 a diversos, idem, idem, idem, em junho ultimo (requisitado por officio n. 432, aviso n. 2.257);

De 57\$520 a Antonio Soares, Irmão & Comp., idem a mesma inspectoria em junho ultimo (aviso n. 2.258);

De 434\$, folha do pessoal empregado na reparação e conservação do edificio da Hospedaria da Ilha das Flores, em agosto ultimo (aviso n. 2.259);

De 287\$126 a diversos, fornecimentos a Directoria do Jardim Botânico em agosto ultimo (requisitado por officio n. 1.489, aviso n. 2.260);

De 1:613\$758 idem, idem a Inspectoria Geral das Obras Publicas em março ultimo, (requisitado por officio n. 433, aviso n. 2.261);

De 560\$ a Antonio Affonso Cardoso, idem idem em junho ultimo (aviso n. 2.262);

De 144\$ a Luiz Macedo, idem idem em junho ultimo (aviso n. 2.263).

Requerimento despachado

Henrique Joaquim Pinto, pedindo os favores do monte para os menores Carlos, Oscar, Celma, Maria e Hylla, filhos da fallecida adjunta da Repartição Geral dos Telegraphos Ozorolina do Amazonas Pinto. — Deferido.

Directoria Geral da Industria*Expediente de 24 de setembro de 1900*

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, que foi recommendado as repartições subordinadas ao da Industria, Viação e Obras Publicas attendam nos seus contractos de fornecimento a circumstancia de haver mercaderia simililar nas fabricas do paiz, de accordo com o disposto no art. 433, n. 1, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, levando em conta na comparação dos preços da concorrência o imposto a que estão sujeitas as mercadorias importadas.

Expediente de 25 de setembro de 1900

Por portaria de 24 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Manoel Carlos dos Santos, brasileiro, industrial, residente no Estado de S. Paulo, para sua invenção de telegraphia sem pilhas — Cabral.

— Communicou-se a Administração da Hospedaria da Ilha das Flores que embarcaram no vapor *Maranhão* com direcção a este porto 291 retrantes cearenses maiores, e 18 menores de dois annos, os quaesahi deverao ser alojados, ate que escolham destino conveniente.

Requerimentos despachados

Clodoaldo Celso da Silva Dias, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo 90 dias de licença para tratar-se. — Indeferido, à vista das informações do chefe do districto e do director geral.

Amazem Steam Navigation Company, Limited, insistindo pelo pedido de pagamento de contas, na importancia de 3:265\$391, de passagens, rações e comedorias fornecidas em proveito deste Ministerio, até 31 de dezembro de 1899. — Justifique as contas, apresentando os respectivos documentos.

Dr. Michele Depangher, pedindo privilegio de invenção para um preparado destinado à lavagem desinfectante, denominado «Abluvia». — Apresente nova procuração.

Directoria Geral de Obras e Viação*Expediente de 25 de setembro de 1900*

Recommendou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, para intimar a companhia dessa estrada a recolher aos cofres publicos a importancia de 34:500\$, restante do saldo verificado nas contas do 1º semestre deste anno.

— Remetteram-se a Recebedoria do Theouro Federal dous requerimentos da *Brazil Great Southern Railway Company, Limited*, affirm de ser satisfeita a exigencia da lei do sello.

— Dirigiu-se aviso ao inspector geral das Obras Publicas, autorizando-o a designar um engenheiro da sua repartição para se incumbir das obras necessarias á reconstrução de um barracão, em Santa Cruz.

Requerimento despachado

Juste Cathiard, apresentando uma planta para ser annexada a seu requerimento de 4 de agosto do anno findo, affirm de ser remetido a Inspectoria Geral das Obras.—Mantenho o despacho de 23 de julho ultimo.

O EXTERIOR

ARGENTINA

Foi especialmente designado o dique quatro para nelle darem entrada os vasos de guerra brasileiros que acompanharem a Buenos-Aires o Presidente Campos Salles.

— Os passageiros do vapor *Magdalena*, chegados ultimamente nessa cidade, tiveram livre desembarque logo ao chegarem a esse porto.

— O Dr. Cyro de Azevedo raputa vantajoso tanto para a Argentina como para o Brazil, um convenio sanitario.

— No parlamento argentino continua em discussão a proposta de suppressão dos collegios nacionaes.

— A imprensa argentina reclama a maior influencia da diplomacia argentina junto ás republicas do Pacifico para evitar qualquer rompimento de relações.

CHILE

O ministro da fazenda dessa Republica acha-se estudando a reforma das pautas aduaneiras, procurando attender aos interesses da industria nacional sem gravames á importação.

— A opinião publica mostra-se cada vez mais impressionada com as questões internacionaes.

— A imprensa chilena replica violentamente aos commentarios da imprensa argentina e peruana á nota que o ministro Koning dirigiu ao governo da Bolivia.

URUGUAY

Soubese em Montevideo que as autoridades do Rio Grande em Sant'Anna do Livramento dispersaram e desarmaram alguns grupos de revolucionarios, que por alli tentavam invadir o territorio oriental.

O ministro da guerra deu ordens no sentido de serem preparadas convenientemente dous regimentos de infantaria e um de cavallaria, affirm de prestar a guarda de honra ao Dr. Campos Salles em sua passagem pela Capital dessa Republica, onde desembarcará por algum tempo, conforme affirmar-se alli quando de passagem para a Republica Argentina.

PARAGUAY

Pelo órgão official e pela imprensa mandou o Governo dessa Republica desmentir as noticias transmittidas para o exterior, ácerca do apparecimento da peste bubonica em Assumpção.

O Ministerio das Relações Exteriores telegraphou no mesmo sentido á representação diplomatica paraguaya no estrangeiro.

ESTADOS-UNIDOS

O commandante Remey disporá nas aguas da China de cinco couraçados, dous cruzadores, 32 canhoneiras e 14 transportes com viveres e carvão para abastecimento da esquadra.

INGLATERRA

Annunciou o *Daily Telegraph*, em Londres, que as tropas alliadas, depois de terem-se apoderado dos fortes de Pei-tang com perdas

relativamente insignificantes, trinta feridos, lepos da occupação dos mencionados fortes, tiveram mortos 300 homens fóra do combate, entre mortos e feridos, devido á explosão de uma mina que os chinezes haviam preparado antes de abandonar as posições conquistadas pelas tropas allemães, russas e francezas que formavam o destacamento internacional que atacou os fortes de Pei-tang.

— Diz o correspondente do *Times* em Shanghai que os consules francezes e inglezes protestaram junto aos vice-reis da região do Yang-tse e ntra a nomeação do novo «tao-tai» de Shanghai, funcionario conhecido por seu odio aos estrangeiros.

— Um telegramma de Shanghai, recebido nessa cidade, noticia o massacre geral de todos os missionarios christãos, em Ta-tung-fou, no Chan-si e em Singing-fou.

FRANÇA

O *Temps*, na sua *Semana Financeira*, diz que os fundos brasileiros ainda estiveram bastante agitados durante a semana, e que assim convém repetir que o Estado do Brazil não é absolutamente atingido pela crise do Banco da Republica, tendo este se tornado ha muito tempo uma instituição particular.

Uma das causas do enfraquecimento do banco foi resultante da alta excessivamente rapida do cambio. Esta alta determinou por parte dos devedores brasileiros aos mercados estrangeiros uma forte procura de ouro para liquidação de dividas atrazadas. Dahi proveriam grandes retiradas de valores depositados em conta corrente, e o banco não teve as disponibilidades necessarias para fazer face aos saques extraordinarios.

E' certo, porém, que o banco tem em sua carteira valores suficientes para pagar os seus depositos; mas esses valores são de uma mobilização menos facil. E' precisamente a esta mobilização que vae consagrar-se o Estado, que toma a si a liquidação do banco, e o emprestimo que o Estado vae emitir em nada o sobrecarregará, pois que elle encontra nas caixas daquella instituição de credito titulos de sua propria renda dos quaes economizará os juros até a somma equivalente dos juros do novo emprestimo autorizado pelo Congresso.

Em resumo, o Banco da Republica, para evitar a liquidação, tinha pedido ao Estado autorização para augmentar o seu poder de emissão; o Estado, escrupuloso antes de tudo em respeitar os termos do *fundig-loan*, recusou o pedido do banco.

Com esta attitude o Brazil dá aos seus credores europeus a prova de uma administração vigilante, pela qual não será domais felicitado.

Certamente é lamentavel que os accionistas do Banco da Republica percam uma grande parte do seu capital; mas isso é menos deploravel do que seria para o credito do Brazil um rompimento do accordo estabelecido em 1898.

ITALIA

Em Milão recebeu-se a noticia de ter naufragado nas alturas de Hingston, Jamaica, o vapor allemão *William Chiriff*.

A bordo deste navio ia a companhia lyrica Azzali, que havia sido contractada para uma temporaria no Mexico.

Crê-se que tanto a tripolação como os passageiros pereceram no naufragio.

PORTUGAL

Não ha confirmação official do combate que segundo telegramma de Lourenço Marques para o «Sunday» de Londres feriu-se ha dias na fronteira do Transvaal, entre boers e portuguezes.

O governo, nos ultimos despachos recebidos do governador, foi informado de que os emigrados das duas republicas sul-africanas procedem de modo correcto, submettem-se a todas as ordens das autoridades portuguezas, que aliás procuram rodeal-os do possível conforto.

E como diariamente augmenta o numero de emigrados, foram expedidas ordens para transpo tal-os e alojaj os repartidamente em Louanda, Moçamedes e norte de Moçambique.

Para reforçar a guarnição em Lourenço Marques, partiram hoje 500 homens de infantaria.

OS ESTADOS

CEARA'

Foram iniciadas as obras de abertura do canal principal de irrigação no açude do Quixadá.

— O juiz Federal decidiu a favor da Empreza de Cal e Marmoraria Cearense a questão contra o arrendatario da Estrada de Ferro de Baturité.

RIO GRANDE DO SUL

Foi eleito presidente do Centro Republicano Popular o coronel Antonio Gomes de Carvalho.

— No proximo domingo, no Velodromo Portoalegrense, haverá grande festa de cyclistas em homenagem ao Dr. Montauray, intendente municipal, a quem será feita ruidosa manifestação de apreço.

— A congregação da Faculdade de Medicina e Pharmacia deliberou declarar-se solidaria com o seu vice-director Dr. Alfredo Leal.

SANTA CATHARINA

Foi apresentado hontem ao Congresso, assignado pelos Deputados Ovidio, Lobo, Marcolino e Appollinario, o projecto n. 41, sobre processo dos membros do Superior Tribunal pelo Congresso.

Causou má impressão o que estatue o art. 9º do parecer de que trata o art. 7º.

Depois de publicado e distribuido, na forma do art. 5º, será o processo submettido a duas discussões com intervallos de dous dias, decidindo em seguida o Congresso si é ou não procedente a queixa ou denuncia.

No caso affirmativo decretará a pronuncia e accusação nos seguintes termos:

«O Congresso decreta a pronuncia de F..., membro do Superior Tribunal, incurso na sancção do artigo... doCodigo Penal, sujeitando-o á prisão e julgamento o arbitran-do fiança (sendo caso).

Os desembargadores serão presos pelo amanuense ou official da secretaria do Congresso».

S. PAULO

Teve lugar ante-hontem o enterro do Dr. Souza Lima, no cemiterio da Consolação, com extraordinario acompanhamento. Compareceram os presidentes do Estado, Senado, Camara dos Deputados e Camara Municipal; senadores, deputados, membros do tribunal de justiça, deputados federaes, secretarios do Estado, alto funcionalismo e pessoas da nossa melhor sociedade. Sobre o feretro foram depositas muitas corôas.

No Senado, por proposta do Sr. Almeida Nogueira, foi lançado em act um voto de pesar pela morte do Dr. Souza Lima.

Na Camara dos Deputados o Sr. Rubião Junior pronunciou o elogio do morto, propondo a suspensão da sessão, o que foi unanimemente approvado.

— Acha-se nesta capital D. Geraldo Van Caloen, vice-abbad geral da congregação benedictina brasileira, que foi tratar da restauração de sua ordem no Estado. Será recebido em audiencia especial pelo presidente Dr. Rodrigues Alves.

— Inaugura-se amanhã em Mogy-mirim, o campo de demonstração da região do norte do 2º districto, para a qual concorrem as tres municipalidades de Mogy-mirim, Mogy-Guaçu e Itapira.

NOTICIÁRIO

Tribunal de Contas—Ordens do pagamento, sobre as quaes profereu despacho de registro, em 24 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:—Avisos:

N. 2.234, de 22, pagamento de 98:917\$650 a diversos, de fornecimento de carvão à Estrada Ferro Central do Brazil no corrente anno;

N. 2.236, de 24 do corrente, idem de 12:509\$ à Empresa Viação do Brazil, da subvenção pelas viagens realizadas pelos vapores *Pedante de Moraes* e *Cons. Theiro Vianna*, no mez de julho ultimo;

N. 2.163, de 18 do corrente, idem de 1:149\$, a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de março e maio do corrente anno;

N. 2.170, da mesma data, idem de 800\$, a Virgínio Agostinho, do aluguel do predio occupado pela Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal, em agosto ultimo;

N. 2.173, da mesma data, idem de 179\$440, a diversos, de fretes e fornecimentos à Directoria Geral dos Correios, em maio, junho e julho ultimos;

N. 2.192, de 20 do corrente, idem de 63\$880, a diversos, de fornecimentos à Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de maio ultimo;

N. 2.175, de 18 do corrente, idem de 22:500\$, à Companhia Lloyd Brasileiro, da subvenção pela viagem na linha de Matto Grosso pelo paquete *Diamantino*, no mez de julho ultimo;

N. 2.184, de 20 do corrente, idem de 14:731\$934, a Amadeo Gonella, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de junho ultimo;

N. 2.174, de 18 do corrente, idem de 91\$800, a Empresa Esperança Maritima, de uma passagem concedida por conta deste Ministerio, em agosto ultimo;

N. 2.178, de 20 do corrente, idem de 6:065\$880 à Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a imigrantes, em abril ultimo;

N. 2.177, de 19 do corrente, idem de 2:00\$, credito à Delegacia Fiscal no Ceará, de despesa do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Baturité, Claudio Luiz dos Reis, para transporte de imigrantes;

N. 2.181, de 20 do corrente, idem de 57\$340 à *The Leopoldina Railway Company Limited*, de passagens concedidas a empregados do Correo, em abril e maio ultimos;

N. 2.180, da mesma data, idem de 3:490\$ a Rodrigo Vianna, de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios, em agosto ultimo;

N. 2.179, da mesma data, idem de 435\$ a Pacheco, Silva & Comp., idem, idem, no mesmo mez;

N. 2.183, da mesma data, idem de 235\$218 à *Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, da illumination externa da Inspectoria Geral da Illuminação desta Capital, durante o 2º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

N. 2.058, de 17 do corrente, pagamento de 315\$ a Estenislão Vianna, de trabalhos executados na Escola Nacional de Bellas Artes;

N. 1.926, de 31 de agosto, idem de 18:000\$ ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, Alfredo Mattos dos Santos, para occorrer às despesas com o pessoal jornaleiro extraordinario do referido estabelecimento, nos mezes de julho a agosto ultimos;

N. 2.039, de 20 do corrente, idem de 2:627\$250, a diversos, de material fornecido à brigada policial nos mezes de julho a setembro ultimos;

N. 2.059, de 17 do corrente, idem de 2:250\$600 a Manoel Rocha Pereira Junior, de trabalhos e fornecimentos feitos, no corrente mez, para as obras do edificio do Museu Nacional na Quinta da Boa Vista.

— Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 142, da Caixa de Amortização, de 15 do corrente, pagamento de 1:097\$ a diversos, de objectos de expediente fornecidos áquella repartição, durante o mez de agosto ultimo;

N. 7, da Delegacia Fiscal no Estado do Piahy, de 17 de agosto, idem de 400\$, credito áquella delegacia, para attender á ajuda de custo reclamada pelo delegado fiscal Luiz Lucas Castello Branco;

N. 511, da Casa da Moeda, de 18 de agosto, idem de 1:653\$329 a J. Garcia e Marinho, de fornecimentos áquella repartição, no mez de junho ultimo;

Requerimentos:

De João Fernandes Barros, pagamento de 200\$, de ajuda de custo relativa ao anno de 1897;

De Odorico José da Costa, idem de 157\$200, da restituição do desconto feito em seus vencimentos de contador aposentado do Thesouro e de official de gabinete do Ministerio da Fazenda, no exercicio de 1899.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 571, de 17 do corrente, pagamento de 9:557\$366 a diversos, de fornecimentos feitos a este ministerio no corrente exercicio;

N. 566, de 14 do corrente, idem de 200:000\$, credito à Delegacia Fiscal no Para, para occorrer às despesas do § 11—Etapas—do corrente exercicio.

— Officio expedido:

Tribunal de Contas—N. 526—Capital Federal, 24 de setembro de 1900.

Sr. contador da marinha—De conformidade com a deliberação tomada por este tribunal, em sessão de 21 do corrente, no processo da tomada das contas do fiel de 1ª classe Luiz Jacintho de Castro e do aspirante a commissario João da Cruz Rosa Lima, relativas ao periodo de 17 a 31 de janeiro de 1894 e de 17 deste mez a 16 do fevereiro do mesmo anno,

em que serviram no encouraçado *Riachuelo*, rogo-vos providenciéis no sentido de não ser apurada, em um só processo, a gestão de dous ou mais responsaveis, embora servindo todos na mesma dependencia e em igual periodo, visto não ser regular esta pratica.

Saude e fraternidade.—*Didimo Agapito da Veiga*.

Museu Nacional—Visitaram o Museu Nacional na quinta-feira, sabbado e domingo da semana finda 1.000 pessoas, sendo 782 adultos e 218 crianças.

O museu continuá franqueado ao publico ás quintas-feiras, sabbados e domingos das 11 da manhã ás 2 1/2 da tarde.

Banco da Republica—As apolices de 3%, a emittr-se de accordo com a recente lei n. 689, são dadas em pagamento aos credores do banco contra valor igual de seus creditos; sendo as fracções menores de 100\$ pagas em moeda corrente, conforme a deliberação da respectiva directoria.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Chili*, para os Estados do Norte, Dakar, Lisboa e Bordéas, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Oraria*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Cavour*, para o Lazareto e Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Itaparica*, para o Lazareto e Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Amanhã:

Pelo *Duca di Galliera*, para Teneriffe (Las Palma), Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Corcovado*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vesperta da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro -- Boletim meteorologico—Dia 24 de setembro de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registadores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	759.9	20.9	14.4	78	0.0	—	0.4	C-K	0.0		
4 h. m....	759.2	20.9	14.7	80	0.0	—	0.5				
7 h. m....	759.8	19.8	15.2	89	2.9	N	0.9	C-K			
10 h. m....	759.5	23.6	15.9	73	0.0	—	0.8				
1 h. t....	757.3	23.3	15.9	74	3.3	S. E	0.5	C-K			
4 h. t....	755.7	24.8	16.3	74	10.0	S. E	0.2				
7 h. t....	753.1	23.6	13.7	63	6.5	S. E	0.2	C-K			
10 h. n....	757.2	21.5	14.8	78	3.0	NW	0.2	C-K			
Médios.....	758.09	22.30	15.11	76.1	3.2	—	0.5	—			

Extremos da temperatura maxima as 4 hs. da tarde, 25.9; minimo as 7 hs. da manhã, 19.1.

Evaporação em 24 horas, 27.1.

Horas de insolação (heliographo) 8 h. 08 m.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorológico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 24 de setembro de 1900 (segunda-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUENS	QUANTIDADE DE NUENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.	759.79	19.8	15.22	88.6	NNW	—	—	—
6 a.	759.74	19.5	15.41	91.3	NNE	Bom	..	10
9 a.	759.82	22.6	15.96	78.5	NNE	Idem	..	0
1/2 d.	758.42	25.1	15.97	67.5	ESE	Idem	..	0
3 p.	755.90	26.0	14.22	56.8	S	Muito bom	..	0
6 p.	758.01	23.0	13.89	66.0	SSE	Bom	KC	1
9 p.	756.98	22.2	15.67	78.8	WSW	Muito bom	..	0
1/2 n.	756.91	20.1	14.88	85.0	ESE	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 27° 0
 > > á sombra..... 26° 1
 > minima..... 19° 1
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 2^m/m.4
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 8h.83
Observações

Durante o dia houve nevoeiro tenue; tendo havido nevoeiro pela manhã.

Observações feitas a 0 h. em Grco. (9 h. 07^m a. da Capital) em:

	Recife	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	762 ^m /m.80	762 ^m /m.70
Temperatura do ar.....	26° 8	15° 2.
Tensão do vapor.....	18 ^m /m.54	12 ^m /m.58
Humidade relativa.....	71°/o.0	98°/o.0
Direcção do vento.....	SE	ESE
Estado da atmosfera.....	Bom	Ameaçador
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Encoberto
Estado do mar.....	Pequenas vagas	Chão

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=7° 59' 45" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
 (9^h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR.	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	Quasi encob.	Sombrio	Nevoeiro tenue	ENE	Fraco	Tranquillo	Incerto
Parnahyba.....	Limpo	Claro	—	ENE	Fresco	—	Claro
Fortaleza.....	Encoberto	Sombrio	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Meio encoberto	Bom	—	SSE	Fraco	Chão	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Incerto	—	SE	Regular	Vagalhões	Incerto
Recife.....	Quasi limpo	Claro	Nevoeiro alto	SE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Maceió.....	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Fraco	Peq. vagas	Bom
Aracajú.....	Quasi encob.	Bom	—	ESE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Bahia.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	ESE	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Victoria.....	Limpo	Variavel	—	NE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Santos.....	Encoberto	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Bafagem	—	Sombrio
Paranaguá.....	Meio encoberto	Ameaçador	—	NE	Fraco	—	Sombrio
Florianopolis.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro alto	NE	Fraco	—	Variavel
Rio Grande.....	Encoberto	Ameaçador	Nevoeiro baixo	ESE	Fraco	Chão	Mão

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha— Repartição da Carta Maritima— Mappa das observações feitas a 0h.m de Greenwich na 1ª decada do mez de setembro de 1900, pela Comissão de Melhoramento do porto de Pernambuco.

Posto de observação—Torre do Recife.

Lat. approximada 8° 03' 54" S

Long. approximada 34° 52' 43" W. Grw.

EPOCAS	Horas locais	Dias	BAROMETRO — a 0°	THERMOMETRO				VENTO		ATMOSPHERA	NUVENS		MAR	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
				Secco	t—t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força		Especie	Quantidade			
9h 40m.	1		m/m	o	o	%	m/m							d	
	1		761.56	25.4	3.6	71.0	17.24	SW	4	b	K.C	4	4	7.34	Tempo incerto á tarde; bom á noite e pela manhã.
	2		761.59	24.6	2.2	82.0	18.78	SW	6	m	N.K	8	6	8.34	Tempo variavel. Nevoeiro pela manhã. Chuva pela manhã, á tarde e á noite.
	3		762.09	26.2	3.2	75.0	18.91	SE	7	m	N.K.C	7	7	9.34	Tempo mau. Chuva e vento forte por diversas vezes.
	4		761.79	26.8	3.2	75.0	19.69	ESE	4	m	N.K	8	4	10.34	Tempo mau até 1 h. p.; bom desta hora em diante.
	5		762.17	26.4	3.2	75.0	19.17	ESE	6	b	W.N.C	6	6	11.34	Tempo incerto pela manhã; pessimismo á tarde e á noite.
	6		761.47	26.4	2.8	78.0	19.94	ESE	5	m	N.K	7	5	12.34	Tempo mau pela manhã; bom á tarde e á noite.
	7		761.47	27.2	4.2	68.0	18.30	SE	4	cl	K.C	3	4	13.34	Tempo bom.
	8		761.72	24.2	4.2	69.0	19.59	SE	4	b	K.C	3	4	14.34	Tempo bom.
	9		761.24	27.2	3.4	73.8	19.83	E	4	cl	K.C	2	4	15.34	Tempo bom.
	10		761.92	27.6	3.2	71.0	19.55	ESE	6	b	K.C	4	6	16.34	Tempo bom.
Média...			761.70	26.60	3.38	73.78	19.10	—	5.0	—	—	5.2	5.0		

O observador, *Elesbto Capitão de Mendonça Ribeiro.*

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 16 do corrente, o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	751	665	1.419
Entraram.....	19	20	39
Saíram.....	16	8	24
Falleceram.....	3	2	5
Existem.....	761	665	1.429

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 217 consultantes, para os quaes se aviaram 245 receitas. Fizeram-se 34 extracções de dentes.

— E no dia 18:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	761	665	1.429
Entraram.....	23	24	47
Saíram.....	5	19	24
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	768	678	1.446

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 218 consultantes, para os quaes se aviaram 223 receitas. Fizeram-se 27 extracções de dentes.

Obituário—Sepultaram-se no dia 24 do corrente 38 pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	2
Heriberi.....	1
Febres diversas.....	3
Variola.....	3
Outras causas.....	45
	54

Nacionais.....	44
Estrangeiros.....	10
	54

Do sexo masculino.....	40
Do sexo feminino.....	14
	54

Maiores de 12 annos.....	39
Menores de 12 annos.....	15
	54

Indigentes.....	27
-----------------	----

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 24 de setembro de 1900.....	3.784:289\$463
Idem do dia 25:	
Em papel....	164:552\$154
Em ouro....	24:855\$826
	189:357\$980
	3.973:647\$443
Em igual periodo de 1899...	4.329:996\$739

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA CAPITAL FEDERAL

A arrecadação do dia 25 de setembro de 1900.....	30:150\$035
Idem do dia 1 a 25.....	661:841\$749
Em igual periodo de 1899...	992:772\$861

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 24 de setembro de 1900.....	1.289:235\$893
Idem do dia 25.....	41:920\$382

	1.330:156\$075
Em igual periodo de 1899...	1.472:780\$516

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTA

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 1 de outubro proximo vindouro, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios ás mesmas obras durante o 4º trimestre (outubro a dezembro) do corrente anno.

Os Srs. concorrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 20 setembro de 1900.— O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos.*

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes ns. 542, appellant José Belmiro da Silva, appellada a justiça; n. 545, appellant Marcelino Francisco Ferreira, appellada a justiça, terão lugar na sessão da Camara Criminal do dia 28 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 25 de setembro de 1900.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Guarda Nacional

Fernando Mendes de Almeida, doutor em sciencias sociaes e juridicas, coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da Capital Federal.

De ordem do Sr. general commandante superior são chamados perante edital os Srs. alferes Rodrigo Saavedra Durão e Joaquim Nogueira Nunes, ambos do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, para que se apresentem neste quartel general dentro do prazo de trinta dias a contar da data deste, sob as penas da lei.

E para que o referido lhes conste, fiz lavrar o presente edital que assigno.

Quartel general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 25 de setembro de 1900.—Dr. *Fernando Mendes de Almeida*.

Imprensa Nacional

De ordem do Srs. director geral interino, faço publico, para conhecimento daquelles a quem possa este interessar, que, no prazo de 15 dias, a contar de hoje, recebem-se propostas em carta fechada para a venda de um motor a gaz, em perfeito estado e prompto para funcionar, da força de quatro cavallos, do autor Otto, existente neste estabelecimento, o qual poderá ser examinado nos dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secção Central, 25 de setembro de 1900.—*A. Ribeiro Ferreira*.

Directoria de Rendas Publicas

Aforamento de terrenos da Quinta da Boa Vista

Tendo José Gonçalves Bastos requerido o aforamento do terreno onde se achava construido o predio n. 8, á rua Terceira, da Quinta da Boa Vista, são convidados os confrontantes e outros interessados a vir apresentar nesta Directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, as reclamações que julgarem a bem de seus direitos, podendo examinar na secção dos Proprios Nacionais a planta da Quinta da Boa Vista, da qual constam as dimensões e confrontações do referido terreno, conforme vão abaixo publicadas:

Mede 4^m,0 de frente por 40^m,0 de fundo á frente e 4^m,0 de fundos; confrontando ao norte com o predio n. 10, de posse de José Thomaz da Silva, ao sul, com o predio n. 8, de posse do mesmo José Thomaz da Silva, a leste, com a rua Segunda e a oeste com a rua Terceira, para a qual o predio faz frente.

Directoria das Rendas Publicas, 28 de agosto de 1900.—*A. F. Cardoso de Menezes e Sousa*, director interino.

Tribunal de Contas**CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL**

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do Augusto Soares da Silva Torres, commissario da armada, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, alleguem o que for a bem de seu direito sobre a importancia de 18\$100 em que importa o alcance verificado na tomada das contas do referido commissario, relativas ao periodo de abril a dezembro de 1891, quando

serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará, e constituam procurador na sêde deste Tribunal, ou declarem o seu domicilio, para o fim de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 18 de setembro de 1900.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CONCURSO PARA UM LOGAR DE 4º ESCRITURARIO

De ordem do Sr. Dr. presidente deste Tribunal, faço publico que durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, achá-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de um logar de 4º escripturario.

Na forma do art. 89 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica da lingua nacional; grammatica das linguas franceza e ingleza; arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda; algebra, até equações do 2º grão, e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos com os quaes provem bom procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Secretaria do Tribunal de Contas, em 16 de agosto de 1900.—O secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do Dr. Cesar Perreira Pinto, cirurgião de 4ª classe da armada, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, alleguem o que for a bem de seu direito sobre a quantia de 19\$100, em que importa o alcance verificado na tomada das contas do referido cirurgião, relativas ao periodo de 21 de agosto a 20 de dezembro de 1893, e constituam procurador na sêde deste tribunal, ou declarem o seu domicilio, para o fim de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 31 de agosto de 1900.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Nasmyth*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de setembro de 1900.—Manifesto n. 572.

Armazem n. 14 — 30: 1 caixa n. 851, repregada.

EB: 1 dita n. 91, idem.

Indiano: 9 fardos sem numero, repregados.

F: 1 caixa n. 107, repregada.

ARS: 1 dita n. 3.682, idem.

Rio: 1 barrica n. 188, idem.

NAC-V: 1 caixa n. 205, idem.

BMC: 1 dita n. 27, idem.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 12 de setembro de 1900.—Manifesto n. 585.

Armazem n. 8 — FSC: 1 caixa n. 763, repregada.

MR—CV: 1 dita n. 98, idem.

Despacho sobre agua — MBC: 1 dita sem numero, idem.

Armazem n. 8—TMC: 1 dita n. 17, repregada e avariada.

MF—HCH: 1 barrica n. 1.625, repregada.

FJO—F: 1 caixa n. 25, idem.

L—E—65: 1 dita n. 176, idem.

NFC—HCH: 1 dita n. 1.543, idem.

Vapor inglez *Easton Prince*, procedente de Nova York, entrado em 15 de setembro de 1900.—Manifesto n. 591.

Armazem n. 6 — Barbosa Moreno: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor allemão *Australia*, procedente do Bremen, entrado em 14 de setembro de 1900.—Manifesto n. 592.

Despacho sobre agua — MFC: 11 caixas sem numero, repregadas.

MFC: 30 ditas sem numero, idem.

Idem: 6 ditas idem, idem.

Armazem n. 3 — Araujo Freitas & Comp.: 1 dita n. 236, idem.

Idem: 1 dita n. 288, idem.

MMR: 10 ditas sem numero, idem.

Idem: 8 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, avariadas.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 12 de setembro de 1900.—Manifesto n. 585.

Armazem n. 8—CC: 1 caixa n. 71, repregada.

Despacho sobre agua — MBC: 3 ditas sem numero, idem.

Armazem n. 8 — JCC: 1 harrica n. 754, idem.

Vapor inglez *Nasmyth*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de setembro de 1900.—Manifesto n. 512.

Pateo do Rosario — EIB: 1 caixa n. 4.797, avariada.

Vapor inglez *Easton Prince*, procedente de Nova York, entrado em 18 de setembro de 1900.—Manifesto n. 591.

Armazem das Amostras—D. Cher Caroli & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de setembro de 1900.—Manifesto n. 594.

Armazem n. 9 — GGAC: 1 caixa n. 2.062, repregada.

17—10—G: 3 ditas ns. 107, 1.113 e 1.118, idem.

G: 1 dita n. 3.70, avariada.

GSSC: 1 dita n. 8.116, idem.

GFC: 1 dita n. 866, repregada.

JPR: 2 ditas ns. 302 e 823, idem.

JCC: 2 ditas ns. 822 e 823, idem.

J—R—C—G: 1 dita n. 2.676, idem.

MMC—RMC: 1 dita n. 6.125, idem.

M—LG: 3 ditas ns. 206, 212 e 217, idem.

OSC: 2 ditas ns. 1.473 e 1.474, idem.

PLP: 2 ditas ns. 6 e 11, idem.

RAR: 1 dita n. 6.771, avariada.

RAN—286: 1 dita n. 4.777, repregada e avariada.

RJ: 1 dita n. 920, repregada.

FJD: 1 dita n. 4.775, idem.

A—21—9—WW: 1 dita n. 46.440, idem.

Idem: 1 dita n. 9.857, idem.

WK: 1 dita n. 52, avariada.

W—Z: 1 dita n. 3.797, repregada.

AG: 1 dita n. 5.857, idem.

RFLC: 1 dita n. 113, avariada.

Idem: 1 dita n. 105, repregada.

FSC: 1 dita n. 495, idem.

CP: 2 ditas ns. 910 e 912, idem.

HSC—C—14—1/2—P: 2 ditas ns. 1.073 e 1.072, idem.

Idem: 1 dita n. 1.071, idem.

Idem—C—14—1/2—B: 2 ditas ns. 1.069 e 1.070, idem.

AMC—K: 1 dita n. 548, idem.

BF: 1 dita n. 9.942, idem.

CDC: 1 dita n. 863, idem.

Idem: 1 dita n. 874, idem.

CNMF: 1 dita n. 1, idem.

CPC: 1 dita n. 1.584, idem.

Drogaria Mattos: 1 dita n. 708, idem.

DG: 1 dita n. 3.412, avariada.

CGAC: 1 dita n. 2.064, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.066, idem.

JRC: 1 dita n. 4.422, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 4.420 e 4.428, idem idem.

M—LG: 1 dita n. 7.320, avariada.

Idem: 3 ditas ns. 6.314, 209 e 210, repregadas.

MMC — KMC: 2 ditas ns. 6.131 e 6.127, avariadas.

Idem: 1 dita n. 74, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.444, idem.

Idem: 1 dita n. 6.121, avariada.
Idem: 1 dita n. 6.133, repregada.
Idem: 1 dita n. 6.136, idem.
Vapor inglez *Herschel*, procedente de Nova York, entrado em 17 de setembro de 1900. — Manifesto n. 590.

Armazem n. 1 — P. H. Alkinson: 1 caixa sem numero, avariada.

RM: 1 fardo n. 5, roto.
CRV—3.937: 2 caixas ns. 1 e 2, quebradas.
Idem: 1 dita n. 3, repregada.
RMC: 1 fardo n. 49, avariado.
Idem: 1 dito n. 44, roto.

FCC: 2 caixas ns. 1.228 e 1.239, repregadas.
JP de M: 2 ditos ns. 2 e 20, idem.
CGC: 2 ditos ns. 108 e 112, idem.
CE: 11 ditos sem numero, idem.
Pacheco: 1 dita n. 280, idem.
SC: 1 dita n. 3, idem.

Vapor inglez *Miskelyne*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de setembro de 1900. — Manifesto n. 574.

Armazem n. 14—F—C—&—C: 1 lata n. 494, vasando.

Vapor inglez *Herschel*, procedente de Nova York, entrado em 21 de setembro de 1900. — Manifesto n. 590.

Trapiche Dias da Cruz—FJC: 1 barril sem numero, com falta.

W: 1 dito idem, idem.
QDC—T: 1 dito idem, idem.
Trapiche Carvalhaes—CPC: 500 caixas idem, avariadas.

GCC: 500 ditos idem, idem.
FBC: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de setembro de 1900. — Manifesto n. 394.

Trapiche Saude — TBC: 2 quintos sem numero, vasando.

Gatão: 3 ditos idem, idem.
Freira: 2 ditos idem, idem.
ASC: 1 dito idem, idem.
JFBC: 1 dito idem, idem.

Barca portuguesa *Nova Lide*, procedente de Porto, entrada em 3 de setembro de 1900. — Manifesto n. 565.

Trapiche Saude — FBC: 1 quinto sem numero, com falta.

RV—C: 4 ditos idem, idem.
CC: 1 dito idem, idem.
JRC: 1 dito idem, idem.
SCC: 3 ditos idem, idem.

Costa Junior Irmãos: 2 ditos idem, idem.
CMC: 3 ditos idem, idem.
DM: 5 ditos idem, idem.
JPC: 1 dito idem, idem.

J. H. Caldeira: 2 ditos idem, idem.
Mourão: 3 ditos idem, idem.
JCMJ: 1 dito idem, idem.
Idem: 1 quarto idem, idem.

HGS: 1 quinto idem, idem.
JLM: 2 ditos idem, idem.
Costa Junior & Irmão: 2 decimos idem, idem.

JPC: 1 dito idem, idem.
R: 7 amarrados idem, idem.
F: 5 ditos idem, idem.

SP: 2 saccos idem, avariados.
SSP: 3 ditos idem, idem.
SS: 1 dito idem, idem.
DL—Z: 3 ditos idem, idem.

Idem—C: 2 ditos idem, idem.
Idem: 5 ditos idem, idem.
MRS: 1 vigesimo idem, com falta.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1900. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Dia 25

Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de setembro de 1900. — Manifesto n. 589.

Despacho sobre agua — FC: 5 amarrados sem numero, repregados.

LF: 3 caixas idem, repregadas.
Armazem n. 11—NF: 1 dita n. 2, avariada.
SM: 1 dita n. 7.568, idem.

K: 1 dita n. 4.010, repregada.
JCC: 1 dita n. 613, idem.
RC: 1 dita n. 3, idem.

ESC—K: 1 dita n. 8.082, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 4.235, avariada.

CPC: 1 dita n. 4.239, idem.

WIC: 1 dita n. 3.498, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.497, idem.

HSC: 1 dita n. 291, idem.

J: 1 dita n. 516, idem.

JAA: 1 dita n. 969, idem.

MNSC: 1 dita n. 962, idem.

FBC: 1 dita n. 229.052, avariada.

Idem: 1 dita n. 229.050, idem.

Idem: 1 dita n. 229.064, idem.

MR—CV: 1 dita n. 1.792, idem.

Vapor inglez *Nasmyth*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de setembro de 1900. — Manifesto n. 572.

Armazem n. 14—HH: 1 barrica n. 4.910, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.911, idem.

HRC: 1 dita n. 2.868, idem.

BFC: 1 caixa n. 11.300, avariada.

MMC—ARC: 1 dita n. 225, repregada.

Idem: 1 dita n. 223, idem.

CCL: 2 ditos ns. 79 e 80, idem.

JRW: 2 ditos ns. 2 e 4, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 7 e 3, repregadas.

S—10—S: 1 dita n. 61, idem.

L—SS: 1 dita n. 1.634, avariada.

AP—C: 1 dita n. 1.398, idem.

Idem: 1 dita n. 1.401, repregada e avariada.

HH: 1 barrica n. 4.916, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 491, idem, idem.

Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de setembro de 1900. Manifesto n. 589.

Armazem n. 11 — P F C — P G: 1 caixa n. 792, avariada.

H—24—C: 1 dita n. 16, repregada.

K: 1 dita n. 4.007, idem.

Idem: 1 dita n. 4.015, idem.

JVC: 1 dita n. 2.344, avariada, idem.

W: 1 dita n. 3.795, idem.

NF: 1 dita n. 19, repregada.

FGC: 1 dita n. 4.245, idem.

HSC: 1 ditain. 290, idem.

MMC: 1 dita n. 3.709, idem.

Idem: 1 dita n. 3.710, idem.

Vapor inglez *Eaestom Prince*, procedente de Nova York, entrado em 15 de setembro de 1900. — Manifesto n. 581.

Armazem n. 16—CS: 1 caixa sem numero, repregada.

S—A: 1 dita n. 5.287, idem.

Idem: 1 dita n. 5.291, idem.

Idem: 1 dita n. 5.271, idem.

Idem: 1 dita n. 5.273, idem.

LC—B: 1 dita n. 9, idem.

JM: 4 dita n. 1.155, idem.

CS: 6 ditos, sem numero, repregada e avariadas.

Idem: 20 ditos idem, idem, idem.

Idem: 3 ditos idem, idem, idem.

JM: 1 dita n. 27 E, avariada.

Vapor inglez *Oropeza*, procedente de Liverpool, entrado em 12 de setembro de 1900. — Manifesto n. 585.

Armazem n. 8 — Brazil: 1 barrica numero 9.029, repregada.

Idem: 1 dita n. 9.030, idem.

EMC: 1 dita n. 1.047, avariada.

NE—HCH: 3 amarrados, sem numero idem.

EMC: 1 caixa n. 1.048, idem.

OPC: 1 dita n. 4.081, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.056, idem.

T—C—R: 1 dita n. 39, idem.

Brazil: 1 barrica n. 9.043, idem.

Barca portuguesa *Nova Lide*, procedente de Porto, entrada em 3 de setembro de 1900. — Manifesto n. 565.

Armazem n. 1 — FMC: 4 caixa, sem numero, avariada.

C: 8 ditos idem, idem.

Santos Junior: 7 ditos idem, idem.

CB: 3 ditos idem, repregadas.

Castello Macedo: 1 dita idem, idem.

BF: 1 dita idem, idem.

CAC: 1 dita idem, idem.

Castello Macedo—n. 19: 1 dita idem, avariada.

CAC: 1 dita idem, idem.

AC: 5 ditos idem, idem.

Castello—Macedo—W: 6 ditos idem, idem.

Santos Junior: 1 dita idem, idem.

Correia — Aurora: 3 ditos idem, repregadas.

Barroso—Porto: 1 dita idem, idem.

Castello—Macedo—W: 4 ditos idem, idem.

Santos Junior: 2 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Australia*, procedente de Bremen, entrado em 14 de setembro de 1900.

—Manifesto n. 592.

Armazem n. 13—AC: 1 barrica n. 2.501, repregada.

GS: 1 dita n. 555, idem.

JCC: 2 caixas ns. 407 e 409, idem.

JFCC: 2 ditos ns. 862 e 867, idem.

MNSC: 1 barrica n. 2.579, idem.

R—167—RAN: 1 dita n. 910, idem.

Idem: 1 dita n. 920, idem.

B—29—AC: 1 dita n. 1.213, idem.

MSA: 2 ditos sem numero, vasando.

Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de setembro de 1900. — Manifesto n. 587.

Despacho sobre agua — Drogaria Berrini: 1 caixa n. 61.419, repregada.

Armazem n. 11 — SNC: 1 dita n. 12.397, idem.

FGC: 1 dita n. 4.246, avariada.

LC: 7 ditos sem numero, idem.

RBC—R: 1 dita n. 392, idem.

CPC: 1 dita n. 4.737, idem.

Armazem n. 11—JBC: 1 caixa n. 680, repregada.

M—LG: 1 dita n. 7.403, idem.

JHP: 1 dita n. 8.467, idem.

JMC: 1 dita n. 87, idem.

BBC: 1 dita n. 90—87, idem.

MMC—K: 1 dita n. 115 1/2, idem.

JCC: 1 dita n. 736, idem.

F—C—C—&: 1 dita n. 780, idem.

FSC—K: 1 dita n. 8.149, idem.

Idem: 1 dita n. 8.037 A, idem.

K: 1 dita n. 3.461, idem.

SOAC: 1 dita n. 32, idem.

BBC: 1 dita n. 84/5—88, idem.

WM: 1 dita n. 100—9.300, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 2.596, repregada e avariada.

Vapor inglez *Nasmyth*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de setembro de 1900. Manifesto n. 572.

Armazem n. 14 — RJ: 2 caixas ns. 597 e 639, repregadas.

Idem: 1 dita n. 640, idem.

C—CW: 1 dita n. 2.067, idem.

DK: 2 ditos ns. 1 e 2, idem.

JRW: 1 dita n. 25, idem.

R—TD: 1 barril n. 1.296, vasando.

NEC: 1 rolo sem numero, quebrado.

H—C—M—&: 1 caixa n. 2.594, avariada.

HSC: 3 ditos ns. 3, 7 e 9, repregadas.

J—RE: 2 ditos ns. 713 e 722, idem.

VBC—WJ: 3 ditos ns. 1, 2 e 3, idem.

HSC: 21 ditos sem numero, repregadas e avariadas.

AP—C: 1 dita n. 1.042, repregada.

TPS: 1 dita n. 23, idem.

RJ: 2 ditos ns. 595 e 596, idem.

JAA: 1 dita n. 991, idem.

Vapor inglez *Herschel*, procedente de Nova York, entrado em 14 de setembro de 1900. — Manifesto n. 590.

Armazem n. 1 — LBC: 3 caixas ns. 51, 52 e 54, repregadas.

GCC: 1 dita sem numero, idem.

FCC: 1 dita n. 1.223, idem.

JAPA: 1 dita n. 101, idem.

J—R—C—C: 2 ditos ns. 54 e 106, idem.

GCC: 1 dita n. 223, idem.

Idem: 1 dita n. 225, idem.

CN: 1 dita n. 1, idem.

SGC: 1 dita n. 1, idem.

GCC: 1 dita n. 218, idem.

Idem: 1 dita n. 237, idem.

CA: 1 dita n. 8, idem.

Idem: 1 dita n. 18, idem.

LM—E. F. C. do Brazil: 1 dita n. 5, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1900. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Ministerio da Marinha**ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL****REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA**

Aviso hydrographico n. 93

Estado da Parahyba do Norte—Porto da Parahyba — Entrada em Cabedello

Aviso que á entrada do rio Parahyba do Norte existe uma grande lago, conhecida pelos praticos da localidade por — Pedra Nova — e que não se acha figurada em carta alguma hydrographica.

Está situada aos rumos verdadeiros 38° NW do pharol da Pedra Secca e 19° NE do forte do Cabedello, e seu balisamento será feito brevemente.

Directoria de Hydrographia, 24 de setembro de 1900. — *Luiz Cadival*, capitão de fragata.

Arsenal de Guerra da Capital Federal**COSTURAS**

De ordem do Sr. coronel director declaro que, na proxima quinta-feira 27 do corrente mez, distribuem-se costuras na competente repartição deste arsenal, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, ás senhoras matriculadas da lettra L.

Previne-se que no dia da distribuição não se recebem peças de fardamento manufacturados.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 25 de setembro de 1900. — *F. P. da Costa Filho*, tenente adjunto.

Intendencia Geral da Guerra**CONCURRENCIAS**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 27 do corrente, até ás 11 1/2 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo especificados :

Armamento para infantaria e artilharia de posição

1.821 pares de cartucheiras de sóla.
2.870 cinturões de couro branco.
153 ditos de dito dito envernizado para musicos.

2.590 chapas de metal para cinturões.
50 espadas com bainhas para musicos.
5 espadas de metal com bainhas para inferiores do estado menor.

4.800 guardas-feixos para fuzis Mauser.
400 ditos para clavinhas Mauser.
3.361 palas de couro branco.

166 palas de dito dito envernizado para musicos.
2.326, patronas de sóla.

2.870 passadores de metal para cinturões.
11 talins de couro branco envernizado para inferiores do estado menor de infantaria.

2 talins de couro da Russia para inferiores do estado menor de artilharia de posição.

Equipamento para infantaria e artilharia de posição

50 bolsas de lona para munição.
2.104 cantis de folha com boquiha e rolha, sem pintura.

241 canudos de folha para inferiores, sem pintura.

270 cordões de lã verde para os mesmos.
2.518 correias de couro branco para cantis.
1.103 correias compridas de couro branco para capotes.
2.329 pares de correias pequenas de couro branco para malotes.
167 ditos de couro branco para mochilas.
1.151 ditos ditos de dito dito para marmittas de uma praça.
2.873 laminas com prisão para mochilas.
92 marmittões de oito praças.
3.103 mochilas de brim de oleado sem pintura.

282 saccos para marmittões de oito praças.

Arreamento para montada de officiaes

2º regimento artilharia de campanha
19 barrigueiras.
20 bucaletes com maneadores.
20 cabeçadas.
6 capelladas.
25 chergas de lã.
28 cilhas de liga.
22 cilhas mestras.
19 pares de coldres com francalete.
1 coldre com correias e cilhas.
7 estribos de metal branco.
18 feios de dito dito.
10 lategos.
19 pares de lóros.
28 mantis de panno.
21 peitoraes.
20 rabichos.
20 redeas falsas.
20 redeas fixas.
5 sellins.
13 schabacks.

Para o 6º regimento de artilharia de campanha

6 badanas de couro curtido.
5 barrigueiras de cordão fino.
6 busaletes de couro de anta.
12 coronas de sóla lavrada.
3 ditos de couro cru.
8 coronilhas de retroz preto.
13 cabeçadas de couro de anta.
8 enxergas de lã.
11 enxergões de lã.
10 estribos de metal branco de meia picaria.

3 freios de metal branco.
14 lategos de couro cru.
14 pares de lóros de sóla.
11 maneias de couro de anta.
8 pellegos pretos.
5 peitoraes de couro de anta.
14 redeas de dito dita.
6 rabichos de dito dita.
19 sobrelategos de couro cru.
11 sobrecinchas de couro curtido.
7 travessões de sóla.

Para o 14º regimento de cavallaria

5 badanas de panno garance com listra mescla.
6 barrigueiras de cordão de linho.
4 coronas de couro cru com cabelo.
2 cabeçadas de dito dito com argollas e meias bombas de metal branco.
2 enxergões de lã.
5 freios de metal branco com barbellas.
6 pares de lategos e sobre-lategos de couro cru.
11 pellegos pretos.
1 peitoral de couro cru com gamarra.
3 rabichos de couro cru.
4 pares de redeas de couro cru com bombas de metal branco.
3 sobre-cinchas da cadaço vermelho com 0^m,16 de largura.
4 travessões de couro curtido.

Os concorrentes deverão apresentar amostras de todos os artigos, observar as disposições relativas a estas concurrencias, e bem assim apresentar documento de caução da quantia de 1:000\$ na Contadoria Geral da Guerra.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 22 de setembro de 1900. — Pelo chefe, tenente *Symphronio Poes Barreto*.

EDITAES**Tribunal Civil e Criminal****CAMARA COMMERCIAL**

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da firma *Amaro José Pereira & Comp.*, para dentro daquelle prazo, que correrá em cartorio dizerem sobre o pedido de homologação da concordata extra-judicial feita pela mesma firma com seus credores, em numero legal.

O Dr. Ataúlfo Napolles de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber em como por parte de *Amaro José Pereira & Comp.*, foi dirigida ao Dr., presidente desta camara e a mim distribuida a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—*Amaro José Pereira & Comp.*, estabelecidos á rua de Cachambú n. 1, com armazem de seccos e molhados a varejo, tendo ajustado com seus credores, em numero legal, uma concordata preventiva, requerem a V. Ex. que designe juiz para tomar conhecimento da mesma e, depois de affixados e publicados os respectivos editaes, para sciencia de todos os interessados e preencher as demais formalidades legais, homologando a fim de que produza os efeitos previstos no art. 128 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Os supplicantes instruem o pedido supra com os seguintes documentos: N. 1 concordata assegurada por numero legal de credores, estando reconhecidas as firmas destes; N. 2, prova de registro de sua firma commercial; N. 3, relação nominal dos credores com os requisitos legais; N. 4, certidão negativa do tabellião de protestos; N. 5, conta demonstrativa da concordata. Assim (com o conhecimento do imposto de profissão) PP. deferimento. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1900. — *Amaro José Pereira & Comp.* (Estava sellado.) Despacho: Ao Sr. Dr. Gabaglia. Rio, 18 de setembro de 1900. — *T. Torres*. Despacho: D. A. A' conclusão. Forum, 18 de setembro de 1900. — *Gabaglia*. Distribuição: D. a Penna em 18 de setembro de 1900. — *J. Conceição*. E tendo sido conclusos os autos, baixaram com o despacho do teor seguinte. Despacho: Publiquem-se os editaes. Rio, 10 de setembro de 1900. — *Ataúlfo*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores da firma *Amaro José Pereira & Comp.*, para dentro do prazo de cinco dias, que correrá em cartorio, dizerem sobre o pedido de homologação da concordata extra-judicial, feita pela mesma firma com seus credores, em numero legal. E para constar se passaram este e mais autos de igual teor para serem publicados e affixados, na forma do lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 22 de setembro de 1900. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benício Alves Penna, o subescrevi. — *Ataúlfo Napolles de Paiva*.

De citação com o prazo de 10 dias aos credores incertos da Companhia Metropolitana, para allegarem preferencia e rateio sobre a quantia de 93:193\$356, depositada no cofre dos Depósitos Publicos e penhorada por *Giacomo Cresta*, na forma abaixo.

O Dr. Celso Apregio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subescreve processam-se os autos de execução, em que é exequente *Giacomo Cresta* e executada a Companhia Metropolitana, e ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães — Diz *Giacomo Cresta*, nos autos de execução que por este juizo move contra a Companhia

Metropolitana que, tendo sido confirmado pela Corte de Appellação o despacho de V. Ex., que rejeitou *in limine* os embargos oppositos á penhora pela executada, requer a V. Ex. se digne mandar expedir editaes para o chamamento dos credores incertos, afim de poder ser levantada a somma em deposito nos cofres publicos. Pede deferimento. Rio, 24 de setembro de 1900.—O advogado, *J. C. de Souza Bandeira*. Despacho: Sim. Rio, 24 de setembro de 1900. *Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual citam-se os credores incertos da Companhia Metropolitana, para no prazo de 10 dias allegarem preferencia ou rateio sobre a quantia de 93:195\$356 depositada no cofre dos Depositos Publicos, conforme o conhecimento n. 928, de 6 de agosto ultimo, junto aos autos e penhorada por Giacomo Cresta, sob pena de revelia e lançamento, e depois de julgado por sentença, passar-se o competente precatório a favor do exequente. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 24 de setembro de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevão, o subscrevi.—*Celso Apriego Guimarães*.

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, 8º pretor do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o denunciado Joaquim de Oliveira tem de ser processado como incurso no art. 402 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente, para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir a inquirição de estemunhas e se ver processar pelo crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correcional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia.

As audiencias realizam-se diariamente ás 10 horas e as juntas correcionaes reúnem-se ás segundas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume.—Oitava Pretoria, 25 de setembro de 1900. E eu, João Dalmacio do Espirito Santo, escrevão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

Oitava Pretoria

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, 8º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o denunciado Avelino Moreira Ventura tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente, para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correcional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 10 horas e as juntas correcionaes reúnem-se ás segundas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume.—Oitava Pretoria, 25 de setembro de 1900. Eu, João Dalmacio do Espirito Santo, escrevão, o escrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Cantareira e Viação Fluminense

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EM 19 DE SETEMBRO DE 1900

No dia 19 de setembro de 1900, reunidos no escriptorio do Banco de Credito Rural e Internacional, á rua Primeiro de Março n. 41, para onde foram convocados, por annuncios publicados no *Jornal do Commercio*, os accionistas inscriptos no livro de presenças, representando por si e por procurações 28.184 acções, o Sr. Dr. Luiz Felipe Alves da Nobrega, presidente da directoria, de clara constituida assemblea, e indica para presidil-a o accionista Sr. conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, que, sendo approvado pela assemblea, assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. Dr. Antonio Carlos de Andrade e Emilio Barbosa.

Não ha leitura de acta, por ter sido approvada a da ultima assemblea na respectiva sessão.

O Sr. presidente diz que, tendo sido preenchidas todas as formalidades com relação aos novos estatutos, sendo o fim da presente reunião eleger a directoria, o conselho fiscal e os supplentes do mesmo conselho, convida os Srs. accionistas a trazerem á mesa as suas listas, cada uma com tres nomes, as quaes, sendo recolhidas pela mesa, em numero de 20, dão o seguinte resultado:

Para directores—Dr. Luiz Felipe Alves da Nobrega, 2.799 votos; Dr. Antonio Carlos de Andrade, 2.793 votos; João Julio Nogueira de Carvalho, 2.689 votos; visconde de Moraes, 120 votos; e uma cedula de cinco votos em branco.

Para o conselho fiscal—E. P. Lacaze, 2.802 votos; Manoel Carvalho da Silva Leal, 2.800 votos; João Reynaldo de Faria, 2.796 votos; Sociedade Hypothecaria, oitos votos; visconde de Moraes, quatro votos; e uma cedula de cinco votos em branco.

Para supplentes—Sociedade Hypothecaria, 2.804 votos; Joaquim de Souza Maia, 2.804 votos; conselheiro Theodoro M. F. Pereira da Silva, 2.800 votos; e uma cedula de cinco votos em branco.

O Sr. presidente proclama directores os Srs. Drs. Luiz Felipe Alves da Nobrega, Antonio Carlos de Andrade e commandador João Julio Nogueira de Carvalho; membros do conselho fiscal os Srs. E. P. Lacaze, Manoel Carvalho da Silva Leal e João Reynaldo de Faria; supplentes, Sociedade Hypothecaria, Joaquim de Souza Maia e conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Nada mais havendo a tratar e sendo 2 horas da tarde, o Sr. presidente pede a presença dos Srs. accionistas até ser concluida a redacção desta acta, que, sendo lida, é approvada sem discussão e em seguida encerrada a sessão. E eu, Emilio Barbosa, secretario, lavrei a presente, que assigno com os membros da mesa e mais accionistas presentes.—*Theodoro M. F. Pereira da Silva*.—*Emilio Barbosa*, secretario. —*Antonio Carlos de Andrade*.—*A. P. de Andrade*.—*João Julio Nogueira de Carvalho*.—*João Reynaldo de Faria*.—*Pela Sociedade Hypothecaria*, V. de Moraes, director.—*Por procuração do Banco Commercial do Rio de Janeiro*, Visconde de Moraes.—*Por procuração da Companhia Mercantil e Hypothecaria*, Visconde de Moraes.—*Visconde de Moraes*.—*Manoel Carvalho da Silva Leal*.—*Thomaz P. da Rocha*.—*Por procuração de Francisco Ramos Paz*, *Emilio Barbosa*.—*Luiz Felipe Alves da Nobrega*.—*Joaquim de Souza Maia*.—*Por procuração de José Martins de Freitas Pedrosa*, *Joaquim de Souza Mai*.—*Balthazar Pereira Alves*.—*Antonio Dias Ribeiro*.—*E. James Lynch*.—*E. P. Lacaze*.—*Virgilio da Silva Pereira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CÂMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	9 31/32	9 15/16
» Pariz.....	\$956	\$959
» Hamburgo.....	1\$181	1\$185
» Italia.....	—	\$901
» Portugal.....	—	401
» Nova York.....	—	4\$974
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$751	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices geraes miudas, de 5 %	730\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	775\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	750\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	760\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	930\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil... 51\$250

Debentures

Debs. do *Jornal do Commercio*... 165\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 25 de setembro de 1900.—Pelo syndico, *Fernando Alvares de Souza*, adjunto.

ANNUNCIOS

Banco da Republica do Brazil

LETRAS AO PORTADOR (DEPOSITO)

Convido os possuidores de letras ao portador a deposital-as na thesauraria deste banco até o meio-dia de 27 do corrente, afim de tomarem parte na reunião dos credores, convocada para esse dia, nos termos da lei de 20 de setembro corrente.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1900.—O presidente interino, *Camillo de Andrade*. (.)

Banco da Republica do Brazil

A directoria do Banco da Republica do Brazil, devidamente autorizada pela assemblea geral dos Srs. accionistas realizada em 22 do corrente mez, convoca todos os credores do mesmo Banco a se reunirem no edificio deste estabelecimento, na quinta-feira, 27 do corrente, a 1 hora da tarde, a fim de deliberarem sobre a proposta do accordo para seu pagamento, formulado em nome dos respectivos accionistas, na conformidade da lei n. 689, de 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1900.—O presidente interino, *Camillo de Andrade*. (.)

Companhia Ferro Carril e Hotel do Corcovado

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem no dia 9 de outubro proximo, para tomarem conhecimento do balanço e parecer da commissão fiscal relativos ás contas até 31 de dezembro de 1899, e elegerem o conselho fiscal.

A' disposição dos Srs. accionistas se acham os documentos exigidos pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1900.—*Conrado J. de Niemeyer*, director presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1900